



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2024**

Às nove horas e dez minutos(09h10min) do dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (12/03/2024), na Sala da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do procedimento licitatório em epígrafe, estando presente a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabrício Pereira Resende como membros da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao arrolamento da documentação até aqui entregue, exame dos documentos oferecidos pelos grupos interessados visando à comprovação dos documentos de habilitação e projetos de venda. Verificou-se que apenas um grupo e um produtor rural apresentou os envelopes contendo os documentos necessários à habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar à rede municipal de Ensino. O agricultor Jorge Fernandes Fin, CPF nº 313.154.880-00, DAP SDW9194942000011804220434, apresentou cadastro e documentação de agricultor familiar. A **EMATER/ASCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, estabelecida na Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, no município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, representada pela Sr. Nélio Cesar Nevinski, portador da RG nº 7054762013 SSP/RS, inscrito no CPF nº 906.428.130-00, residente na Rua Amantino Wobeto, nº 57, no Município de Entre-Ijuís/RS, apresentou cadastro e documentação de cinco (06) agricultores familiares rurais, sendo eles: Antônio Jilmar Fonseca, CPF nº 469.327.200-00, DAP SDW0469327200001102220130; Eliziane Ribas dos Santos, CPF nº 886.987.000-63, DAP SDW0937041430490803221006; Cristiano Degrandis, CPF nº 015.101.610-07, DAP SDW0015101610070910200149; Lenice Paulus Kaipper Bernardi, CPF nº 007.180.400-58, DAP nº RS112022.01.000052714CAF; Gelson Gebert, CPF nº 772.640.290-34, DAP nº RS052023.01.000328558CAF e Antonio Luiz da Silva, CPF nº 145.507.410-15, DAP nº SBW0145507410151407221111 e todos apresentaram documentos os quais anexamos ao processo. Nenhuma entidade ou agricultor mais. Nenhum representante presente. Aberto os envelopes de documentos, foram revisados pela comissão de contratação que chegou as seguintes conclusões: Com relação aos licitantes Gelson Gebert, Cristiano Degrandis, Lenice Paulus Kaipper Bernardi, Antonio Luiz da Silva e



Antonio Jilmar da Fonseca a documentação apresentada no envelope 1 está correta e completa estando todos confirmados e habilitados para o prosseguimento do certame. Com relação aos licitantes Jorge Fernandes Fin, verificou-se a ausência dos itens 5.1.3 Projeto de Venda e 5.1.7. Alvará Sanitário; além disso, verificou-se que os documentos dos Itens 5.1.6. declaração de gêneros alimentícios... e 5.1.9. Prova de Regularidade da Fazenda Municipal, foram apresentados em nome da pessoa jurídica Vinícola Fin, sendo que o participante protocolou os envelopes como pessoa física; por fim foi apresentado um certificado de registro de produtos em nome de Indústria e Transporte de Vinhos Poggere LTDA – EPP, CNPJ 91.380.519/0001-06, que não corresponde ao CPF do licitante, sem alheio ao certame. No que tange a licitante Eliziane Ribas dos Santos, a DAP apresentada venceu em 08/03/2024, antes da data de abertura dos envelopes desse certame. Após deliberação da comissão, decidiu-se pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata, para que os licitantes Jorge Fernandes Fin e Eliziane Ribas dos Santos, apresentem a documentação faltante acima descrita, para prosseguimento do processo. Decide a Comissão suspender a sessão durante o decurso do prazo, retomando os trabalhos em 22/03/2024 às 09horas. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h08min, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, e pelos membros e representante presentes. No Município de Entre-Ijuís/RS, aos doze dias do mês de março do ano de 2024.

EMATER/ASCAR
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nélio Cesar Nevinski

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão
de Contratação

Eduarda Cardoso da Costa
Membro Comissão

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

JORGE FERNANDES FIN
CPF: 313.154.880-00

Fabrício Pereira Resende
Membro da Comissão

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio